



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 374/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Conselheira Suplente, **Dra. GIOVANA DE BACCO, CRO/RS nº 10818**, para representar a Autarquia em reuniões de alinhamento, com a Comissão do Trabalho, Reunião de Tomada de contas e reunião sobre a Biossegurança, na sede desta Autarquia, na Rua Vasco da Gama, nº 720, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia **16 de Julho de 2026**.

Art. 2º. DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027